



Ofício nº 1124/2023/SG

Juiz de Fora, 20 de março de 2023

Exmº. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Rua Halfeld, 955 – Gabinete 504
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome Proposto: Mergulhão Amadeu Bressan

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 3- 26.570/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo

Data: 13/03/2023 às 15:41:44

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezados,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, para **Mergulhão Amadeu Bressan**, o atual Mergulhão da Av. Barão do Rio Branco, Bairro Centro, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM desta SESMAUR (Despacho 2- 26.570/2023 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti
Supervisor SESMAUR/SAPG - AssisL. Admin. VI

Memorando 2- 26.570/2023

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 13/03/2023 às 15:27:28

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Supervisor,

Em atendimento à consulta de logradouro, temos a acrescentar que:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está atribuído;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Sim;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Com as considerações acima, nada temos a opor e somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Mergulhao_Nome_Proposto_Amadeu_Bressan.PNG